

## Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Instituto Sócrates Guanaes - ISG - Hospital Regional de São José dos Campos

## Instituto Sócrates Guanaes - ISG/HRSJC

### HRSJC - Hospital Regional de São José dos Campos

CNPJ nº 03.969.808/0010-60

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

O Instituto Sócrates Guanaes constatou a necessidade de republicar as Demonstrações Contábeis, substituindo o publicado em 10/04/19.

## Balço Patrimonial - Em 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

Nota	2018	2017
<b>Ativo circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4 1.634.902,99	1.100.789,94
Contratos de gestão e convênios	5 6.121.199,32	-
Estoque	6 1.140.611,54	-
Adiantamentos a fornecedores	100.849,27	-
Despesas antecipadas	291.981,04	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>9.289.544,16</b>	<b>1.100.789,94</b>
<b>Ativo não circulante</b>		
Depósitos em caução	6.150,00	-
Partes relacionadas	7 (a) 8.234,95	-
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>14.384,95</b>	<b>-</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>9.303.929,11</b>	<b>1.100.789,94</b>
<b>Ativo compensado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do ativo e do ativo compensado</b>	<b>9.303.929,11</b>	<b>1.100.789,94</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Demonstração do Resultado - Em 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

Nota	2018	2017
<b>Passivo circulante</b>		
Fornecedores	8 5.160.531,23	-
Salários e encargos sociais	9 3.685.588,13	-
Obrigações tributárias	10 451.580,64	-
Subvenções assistenciais a realizar	-	1.100.667,62
Outras contas a pagar	5.345,54	-
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>9.303.045,54</b>	<b>1.100.667,62</b>
<b>Passivo não circulante</b>		
Partes relacionadas	7 (b) 883,57	-
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>883,57</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio social</b>	<b>-</b>	<b>122,32</b>
Superávits acumulados	-	122,32
<b>Total do patrimônio social</b>	<b>-</b>	<b>122,32</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>9.303.929,11</b>	<b>1.100.789,94</b>
<b>Passivo compensado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do passivo e patrimônio social e passivo compensado</b>	<b>9.303.929,11</b>	<b>1.100.789,94</b>
<b>Receitas com restrição</b>		
Programa atividades de saúde	11 62.020.026,62	-
Outras receitas	122.807,72	-
<b>Custos com programa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Programa de atividades de saúde	12 (50.959.978,15)	-
<b>Superávit bruto</b>	<b>11.182.856,19</b>	<b>-</b>
<b>Despesas operacionais</b>		
Com pessoal	(4.226.483,34)	-
Serviços prestados por terceiros	(4.288.133,11)	-
Gerais e administrativas	(2.899.692,81)	-
Tributárias	(72.052,10)	-
<b>Déficit antes do resultado financeiro</b>	<b>(303.505,17)</b>	<b>-</b>
<b>Resultado financeiro</b>		
Receitas financeiras	339.614,54	122,32
Despesas financeiras	(36.231,69)	-
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>	<b>(122,32)</b>	<b>122,32</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A demonstração de resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

	2018	2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit (déficit) do exercício	(122,32)	122,32
Variações nos ativos e passivos		
Contratos de gestão e convênios	(6.121.199,32)	-
Estoque	(1.140.611,54)	-
Adiantamentos a fornecedores	(100.849,27)	-
Despesas antecipadas	(291.981,04)	-
Depósitos em caução	(6.150,00)	-
Partes relacionadas - a receber	(8.234,95)	-
Fornecedores	5.160.531,23	-
Salário e encargos sociais	3.685.588,13	-
Obrigações tributárias	451.580,64	-
Subvenções assistenciais a realizar	(1.100.667,62)	1.100.667,62
Partes relacionadas - a pagar	883,57	-
Outros passivos	5.345,54	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades operacionais</b>	<b>534.113,05</b>	<b>1.100.789,94</b>
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>534.113,05</b>	<b>1.100.789,94</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.100.789,94	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>1.634.902,99</b>	<b>1.100.789,94</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2018. **3.4. Estoques:** Os estoques, quando existentes, são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.). **3.5. Patrimônio Líquido:** O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos. **3.6. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado. **3.7. Tributação:** O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o lucro, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. Quando existir valor a ser apurado, este é recolhido mensalmente.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2018	2017
Caixa e bancos	2.501,38	-
Aplicações financeiras (*)	1.632.401,61	1.100.789,94
<b>Total</b>	<b>1.634.902,99</b>	<b>1.100.789,94</b>

(\*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a renda fixa no Banco do Brasil, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente convertíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Cada recurso recebido em razão do convênio é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do doador.

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

Eventos	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação			Total do Patrimônio Líquido
			Patrimonial	Superávit/Déficit	Patrimônio Líquido	
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Movimentação do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão e Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ajustes do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Movimentação do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão e Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

**1. Contexto operacional:** O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. Recentemente, o Governo de Estado de São Paulo, mais especificamente a SES-SP - Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo ao usuário qualidade na assistência em suas unidades, aderiu ao modelo de terceirização da gestão de saúde, atribuindo esta função às OSS - Organizações Sociais ligadas a Saúde. Com isso, o ISG foi convidado a fazer parte de nova metodologia de gestão de saúde implantada pelo Governo de São Paulo, sendo escolhido em processo licitatório para administrar uma das mais importantes unidades de saúde do estado, o HRSJC - Hospital Regional de São José dos Campos, localizado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Por meio do Conselho deliberativo do ISG Sede, foi criada uma Filial ISG no local, justamente para aplicar as metodologias de gestão na unidade HRSJC, atendendo inicialmente as regras definidas no contrato de gestão nº 001.005.000038/2017, assinado em 11 de dezembro de 2017, com vigência de 60 meses, prorrogável dentro do limite legal. **2. Base de preparação:** **2.1. Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) - Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estão demonstradas a seguir. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são

reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. **3.1. Instrumentos financeiros: (a) Ativos financeiros não derivativos:** O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente convertíveis em numerário. O valor de recebíveis de contratos de gestão, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2019, conforme previsto no Contrato de Gestão 001.0500.000.038/2017, assinado em 11 de dezembro de 2017, com vigência de 60 meses. São considerados ativos financeiros classificados como recebíveis. **(b) Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Em 31 de dezembro de 2018, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. **3.2. Ativo imobilizado: (a) Reconhecimento e mensuração:** O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do contrato de gestão nº 001.005.000038/2017, administra o Hospital Regional São José dos Campos - HRSJC e todos os bens cedidos e/ou adquiridos com recursos do contrato, caso existam. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - SES-SP. Os bens adquiridos no decorrer do exercício, caso existam passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição. **(b) Depreciação:** A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, caso existam, deixa de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de São Paulo. **3.3. Redução ao valor recuperável ("impairment"):** O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão nº 001.005.000038/2017 deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do

## 5. Demonstrativo do contrato de gestão:

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imobilizado (-)	Outras Receitas (+)	Custo e Ajustes (-)	Reconh. de Glosa e Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Saldo Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber	Valor do Contrato/Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2017	1.100.667,62	122,32	-	-	-	-	1.100.789,94	1.100.667,62	1.100.667,62	-	431.848.391,30	430.747.723,68	431.848.513,62
2018	54.798.159,68	288.810,05	-	173.612,21	-	62.482.571,20	(6.121.199,32)	54.798.159,85	54.798.159,85	0,17	431.848.391,30	375.949.564,00	369.828.364,68

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão nº 001.0500.000.038/2017, firmado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HRSJC, em São José dos Campos - SP. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 6.121 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2019, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 001.005.000038/2017 ISG-HRSJC. Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão, e demais aditivos o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2018 é de R\$ 375.949 milhões até a conclusão do contrato (prevista para 11/12/2022).

**6. Estoque:** Em 31 de dezembro de 2018, o estoque apresenta o saldo de R\$ 1.140.611,54 e está apresentado pelo valor de custo médio de aquisição.

	2018
Estoque	1.140.611,54
	<b>1.140.611,54</b>

**7. Partes relacionadas:** a) **Partes relacionadas - a receber:** Esse saldo a receber refere-se a transferências de recursos para o HRJR para pagamentos de rateio de notas fiscais de prestadores de serviços. Como essas notas fiscais de prestadores de serviços foram emitidas no CNPJ do ISG HRJR, essas despesas não podem ser reconhecidas no resultado do HRSJC e por isso esses pagamentos devem ser devolvidos ao HRSJC.

	2018
ISG - HRJR	8.234,95
	<b>8.234,95</b>

## b) Partes relacionadas - a pagar:

	2018
ISG - Matriz	123,57
ISG - AME	760,0
	<b>883,57</b>

(1) Refere-se a pagamento de despesa com taxi pela Matriz, por conta e ordem do HRSJC. (2) Refere-se a devolução em duplicidade ao AME de um boleto que foi estornado.

## 8. Fornecedores:

	2018
Fornecedores de bens e mercadorias	766.694,55
Fornecedores de serviços	4.393.836,68
	<b>5.160.531,23</b>

Os fornecedores de bens e mercadorias, são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos, necessários a atividade operacional para atendimento ao contrato de gestão 001.005.000038/2017, ISG-HRSJC.

**9. Salários e encargos sociais:** As obrigações são decorrentes basicamente das folhas de pagamentos do Instituto e estão assim apresentadas:

	2018
Salários a pagar	1.340.403,74
INSS	568.566,82
FGTS	160.843,51
Provisões férias e encargos	1.615.747,06
Outros	27,00
	<b>3.685.588,13</b>
<b>10. Obrigações tributárias:</b>	<b>2018</b>
Imposto de renda retido na fonte	193.373,26
PIS / COFINS e CSLL retidos de terceiros	189.483,60
ISS retido de terceiros	52.559,23
PIS sobre folha de pagamento	16.164,55
	<b>451.580,64</b>

## 11. Receitas operacionais - com restrição:

	2018
Programa de atividades de Saúde	62.020.026,62
	<b>62.020.026,62</b>

A receita de subvenção é realizada em razão da execução do contrato de gestão nº 001.005.000038/2017, firmado com a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, sendo em 31 de dezembro de 2018, R\$ 62.020.026,62 registrado como receita de subvenção para custeio.

## 12. Custos com programa de atividades de saúde:

	2018
Custo de pessoal próprio	17.822.900,19
Custos de serviços assistências e de apoio	26.455.454,35
Materiais médicos e hospitalares	5.401.233,09
Medicamentos	1.157.114,19
Materiais de uso e consumo	97.317,67
Outros	25.958,66
	<b>50.959.978,15</b>

**13. Contingências:** A Entidade é parte em ações judiciais perante vários tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. Contudo não existe estimativa de causas classificadas em 31 de dezembro de 2018 como perda prováveis, com base em informações de seus assessores jurídicos. Por este motivo, não foi realizado nenhuma provisão. **14. Eventos subsequentes:** Até a data de apresentação não houve identificação de eventos que pudessem ser objeto de nota.

São José dos Campos - SP, 29 de abril de 2019.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes

Diretor presidente - CPF: 195.644.575-72

João Carlos da Silva Sampaio

Diretor Financeiro - CPF: 241.522.425-15

Patrícia de Oliveira da Silva

Contadora - CRC 1RJ086066/O-0 "S" SP

## Instituto Sócrates Guanaes - ISG/HRSJC HRSJC - Hospital Regional de São José dos Campos

Continuação

Relatório - Contratado X Realizado

	1º Semestre de 2018			2º Semestre de 2018			Total		
	Contratado	Realizado	Índice (%)	Contratado	Realizado	Índice (%)	Contratado	Realizado	Índice (%)
<b>183 - Internações</b>									
Clínica Médica	72	33	(54,17)	830	708	(14,7)	902	741	(17,85)
Pediatria	0	7	0	0	181	0	0	188	0
Total	72	40	(44,44)	830	889	7,11	902	929	2,99
	1º Semestre de 2018			2º Semestre de 2018			Total		
<b>568 - Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica</b>									
<b>Eletivas</b>	122	12	(90,16)	1.392	661	(52,51)	1.514	673	(55,55)
Cardiovascular	38	0	(100)	428	69	(83,88)	466	69	(85,19)
Ortopedia	54	12	(77,78)	626	277	(55,75)	680	289	(57,5)
Neurocirurgia	10	0	(100)	110	60	(45,45)	120	60	(50)
Pediátrica	20	0	(100)	228	54	(76,32)	248	54	(78,23)
Outras Especialidades	0	0	0	0	201	0	0	201	0
<b>Urgências</b>	49	65	32,65	631	1.048	66,09	680	1.113	63,68
Cardiovascular	14	17	21,43	186	429	130,65	200	446	123
Ortopedia	20	40	100	273	454	66,3	293	494	68,6
Neurocirurgia	6	6	0	76	78	2,63	82	84	2,44
Pediátrica	9	1	(88,89)	96	16	(83,33)	105	17	(83,81)
Outras Especialidades	0	1	0	0	71	0	0	72	0
Total	171	77	(54,97)	2.023	1.709	(15,52)	2.194	1.786	(18,6)
	1º Semestre de 2018			2º Semestre de 2018			Total		
<b>322 - Hospital - Dia Cirúrgico/Cirurgias Ambulatoriais</b>									
Cirurgia Hospital - Dia	207	149	(28,02)	1.555	1.406	(9,58)	1.762	1.555	(11,75)
Total	207	149	(28,02)	1.555	1.406	(9,58)	1.762	1.555	(11,75)
	1º Semestre de 2018			2º Semestre de 2018			Total		
<b>185 - Urgência/Emergência</b>									
Consultas de Urgência	256	122	(52,34)	3.014	2.087	(30,76)	3.270	2.209	(32,45)
	1º Semestre de 2018			2º Semestre de 2018			Total		
<b>569 - Atendimento em Especialidades Médicas - Primeiras Consultas</b>									
Primeiras Consultas - Agendamento CROSS	962	1.608	67,15	7.416	7.401	-0,2	8.378	9.009	7,53
Total	962	1.608	67,15	7.416	7.401	-0,2	8.378	9.009	7,53
	1º Semestre de 2018			2º Semestre de 2018			Total		
<b>570 - atendimentos em Especialidades Médicas - Interconsultas e Subsequentes</b>									
Interconsultas	814	252	(69,04)	5.935	2.612	(55,99)	6.749	2.864	(57,56)
Consultas Subseqüentes	1.427	176	(87,67)	11.868	7.450	(37,23)	13.295	7.626	(42,64)
Total	2.241	428	(80,9)	17.803	10.062	(43,48)	20.044	10.490	(47,67)
	1º Semestre de 2018			2º Semestre de 2018			Total		
<b>526 - Consultas Não Médicas</b>									
Interconsultas	624	1.103	76,76	3.564	5.246	47,19	4.188	6.349	51,6
Consultas Subseqüentes	513	27	(94,74)	5.319	1.848	(65,26)	5.832	1.875	(67,85)
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	900	9	(99)	14.428	4.622	(67,97)	15.328	4.631	(69,79)
Total	2.037	1.139	(44,08)	23.311	11.716	(49,74)	25.348	12.855	(49,29)
	1º Semestre de 2018			2º Semestre de 2018			Total		
<b>275 - SADT Externo</b>									
Diagnóstico por Ressonância Magnética	25	37	48	442	524	18,55	467	561	20,13
Diagnóstico por Endoscopia	6	8	33,33	139	106	(23,74)	145	114	(21,38)
Diagnóstico por Radiologia Intervencionista	6	8	33,33	73	96	31,51	79	104	31,65
Total	37	53	43,24	654	726	11,01	691	779	12,74

**Termo de Retirratificação**

Contrato de Gestão 02/19  
Processo 2064465/2018  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci-SP  
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Programa Visão do Futuro" instituído através do Decreto 54.824 de 29-04-2009 no Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

Anexo Técnico I  
Descrição de Serviços  
II.6 Programa Visão do Futuro (Acompanhamento)  
Atender ao Programa Visão do Futuro instituído pelo Decreto 54.284/2009, destinado à prevenção e recuperação da saúde ocular dos alunos matriculados na 1ª série do Ensino fundamental da rede pública estadual de ensino, na faixa etária de 6 a 8 anos, estimadas no atendimento a 338 crianças.

Será repassada a importância de R\$ 25.350,00 em parcela única no mês de maio do presente exercício e que onerará a: UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
Data de Assinatura: 03-05-2019  
Vigência: 31-12-2019.

**Termo de Retirratificação**

Convênio 03/19  
Processo 2065509/2018  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – Famesp  
CNPJ: 46.230.439/0001-01

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a realização do Projeto Especial "Programa Visão do Futuro" instituído através do Decreto 54.824 de 29-04-2009 no Hospital de Base de Bauru.

Anexo Técnico I  
Descrição de Serviços  
II.5 Projeto Especial "Programa Visão do Futuro" (Acompanhamento)  
Atender ao Programa Visão do Futuro instituído pelo Decreto 54.284/2009, destinado à prevenção e recuperação da saúde ocular dos alunos matriculados na 1ª série do Ensino fundamental da rede pública estadual de ensino, na faixa etária de 6 a 8 anos, estimadas no atendimento a 723 crianças.

Será repassada a importância de R\$ 54.225,00 em parcela única no mês de maio do presente exercício e que onerará a: UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
Data de Assinatura: 03-05-2019  
Vigência: 31-12-2019.

**Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 03/19**

Processo nº 1976369/2018  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU  
CNPJ: 53.524.534/0001-83

DO OBJETO: O presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO tem por objeto a realização do Projeto Especial Corujão da Saúde Temático - "Mutirão de procedimentos cirúrgicos de catarata" nos meses de maio a julho de 2019 no HOSPITAL GERAL "DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO" DE CARAPICUIBA, segundo a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) definida pela Portaria MS-GM nº 195 de 6 de fevereiro de 2019.

**ANEXO TÉCNICO I  
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**

...  
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS  
II. 6 – PROJETO ESPECIAL CORUJÃO DA SAÚDE TEMÁTICO - MUTIRÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA (ESTRATÉGIA DA PORTARIA MS-GM 195/2019)

HOSPITAL DIA E CIRURGIA	1º semestre					2º semestre					Total	
AMBULATORIAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Facomulsição com LIO	-	-	-	-	20	20	20	-	-	-	-	60
Total	-	-	-	-	20	20	20	-	-	-	-	60

Para que os procedimentos cirúrgicos de catarata realizados no período sejam considerados integrantes do Projeto Especial, o

Hospital deverá cumprir plenamente sua meta de nas modalidades "Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica" e/ou "Hospital-Dia Cirúrgico / Cirurgias Ambulatoriais" nos meses de maio a julho, ou seja, 100% do volume contratado (item II.6 deste Anexo Técnico I). Caso contrário, cada cirurgia de catarata (hospitalar e/ou HD / Ambulatorial) informada como referente ao Projeto Especial será considerada procedimento cirúrgico regular até que a diferença entre cirurgias realizadas e pactuadas seja nula. Consequentemente, as cirurgias e catarata consideradas regulares devido à diferença na realização plena da meta cirúrgica (hospitalar e/ou HD – ambulatorial) não serão valoradas financeiramente segundo as regras de financiamento do Projeto Especial.

Os procedimentos cirúrgicos de catarata considerados integrantes do Projeto Especial terão acompanhamento individual por meio de planilha própria a ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Será necessário informar, entre outros dados, o número da ALH ou de APAC com a série numérica especial estabelecida pela Portaria MS-GM 195/2019. Esta planilha não se enquadra na categoria de planilha de monitoramento para fins da apuração do Indicador de Qualidade "Monitoramento de Atividades Seleccionadas" referido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade.

Será repassada a importância de R\$ 60.000,00 dividido em 03 parcelas a serem repassadas nos meses de maio a julho do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12  
Data de Assinatura: 15/05/2019  
Vigência: 31/12/2019.

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL**

**Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 20-05-2019**

**Designando** os servidores abaixo relacionados como gestores do Contrato 20/2019, Processo 001.0150.000.657/2018 (SES 1765050/2018), firmado com a empresa KW Lima Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 17.995.995/0001-70, para serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios para as Unidades Subordinadas ao DGAC.

1. Gestor Geral e Suplente, respectivamente:  
Priscilla Guimarães de Gouveia, CPF 295.682.408-29, RG 27.072.544-1, Diretor Técnico I e Lúzia Elisângela Gualberto de Andrade, CPF 143.737.288-01, RG 24.177.945-5, Oficial de Saúde.

2. Gestor Local e Suplente, respectivamente:  
NGA-63 Várzea do Carmo: Maria do Socorro Beserra de Araújo, CPF 091.394.528-59, RG 17.324.247-9, Diretor I e Sabrina Ribeiro Santiago Sousa, CPF 331.432.058-22, RG 33.381.946-9, Chefe I.

CS I Pinheiros: Eliane Cardoso Araújo, CPF 226.535.998-05, RG 26.784.500-5, Oficial de Saúde e Sônia Regina de Oliveira, CPF 029.536.748-29, RG 12.833.438-1, Oficial de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU**

**Portaria do Diretor Técnico de Saúde III - 1/2019, de 8-5-2019**

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, no período de 10-05-2019 a 10-05-2020 para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial para promover a avaliação e arrolamento dos bens de natureza permanente considerado excedente e inservíveis, existentes sob a responsabilidade desta Diretoria, sob a presidência do primeiro os servidores:

Paulo Rogério Fernandes – RG:- 20.157.428, Auxiliar de Saúde, Núcleo de Administração Patrimonial;  
Melissa Cristina Rodrigues Faggian – RG:- 44.135.699-0, Oficial de Saúde, Núcleo de Administração Patrimonial  
Geraldo Aparecido de Arruda – RG:- 17.225.573-9, Diretor I, Núcleo de Atividades Complementares;

José Marcos de Oliveira Benvidio – RG:- 7.710.499, Diretor Técnico de Saúde II, Gerência de Projetos e Informações;  
Rosentina Helena de Andrade Dias – RG:- 11.940.946, Assistente Técnico de Saúde I, Diretoria Técnica;  
Drielli Mariotto – RG:- 47.799.837-9, Oficial de Saúde, Núcleo de Suporte à Informática;

Sandra Regina Rosolen Soares – RG:- 20.255.795-9, Diretor Técnico de Saúde II, Gerência de Atenção Integral à Saúde.

Artigo 2º - A avaliação e arrolamento deverão ser realizados obedecendo aos critérios estabelecidos no artigo 5º do Decreto - 50.179/68, de agosto de 1968.

Artigo 3º - A comissão avaliará todos os bens permanentes a ela encaminhados pelo Controle de Patrimônio deste Cais "Professor Cantídio", exceto:

I – Bens adquiridos para repor componentes de um conjunto já inventariado;  
II – Bens de terceiros que se encontrem sob a guarda e/ou responsabilidade desta Unidade.

Artigo 4º - Efetuada a avaliação física, será enviado relatório ao Controle de Patrimônio desta Unidade, para que seja estabelecido confronto com as anotações constantes dos registros patrimoniais ou outros documentos que espelhem o que foi neles escriturados, objetivando obter-se a real baixa patrimonial.

Artigo 5º - A Comissão de Avaliação Patrimonial também terá a incumbência de acompanhar a inutilização de materiais classificados como excedentes e insensíveis desta Unidade, observadas as disposições do Artigo 23º e parágrafo único do Decreto - 50.179/68, de 7 de agosto de 1968 e Artigo 2º, § 1º, 2º e 3º da Portaria CAM – G/06, de 2 de junho de 1977.

Artigo 6º - Todos os documentos gerados nesse interím, deverão instruir, sob pena de responsabilidade, os processos respectivos.

Artigo 7º - Cientifique-se os interessados, anexando cópia desta em seus respectivos prontuários funcionais. Revogam-se as disposições contrárias.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por ter saído sem numeração).

**Portaria Cais - "Professor Cantídio" – 2/2019, de 8-5-2019**

A Diretora Técnica de Saúde III, do Cais - "Professor Cantídio", resolve:

Art. 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais para compor a Comissão de Inventário Patrimonial, para realizar o levantamento dos bens permanentes desta Unidade Hospitalar, que passa a funcionar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

Ana Carmen de Barros Bicudo, RG 17.889.094-7, Diretor I, Paulo Rogério Fernandes – RG 20.157.428, Auxiliar de Saúde e Melissa Cristina Rodrigues Faggian – RG 44.135.699-0, Oficial de Saúde - Núcleo de Administração Patrimonial;  
Irinéia Montanha – RG 18.111.359-4, Diretor Técnico II - Gerência Administrativa;

Drielli Mariotto – RG 47.799.837-9, Oficial de Saúde - Núcleo de Suporte à Informática;  
Ana Maria Pinheiro Coelho da Silva - RG 18.667.702-9, Auxiliar de Saúde - Unidade de Internação à Pacientes Acometidos por Transtornos Mentais Agudos;

Silvia Regina de Oliveira Benvidio – RG 9.365.795-X, Diretor Técnico de Saúde II – Gerência de Apoio Técnico;  
Rosentina Helena de Andrade Dias – RG:- 11.940.946, Assistente Técnico de Saúde I, Diretoria Técnica;

Roselaine Aparecida Galhardo Jorge – RG 19.635.247-2, Diretor I – Núcleo de Apoio Administrativo;  
Ubiratan de Carlo Pereira Cruz - RG 14.688.603-3, Diretor Técnico II – Gerência de Recursos Humanos;

Sandra Regina Rosolen Soares - RG:- 20.255.795-9, Diretor Técnico de Saúde II, Gerência de Atenção Integral à Saúde  
José Marcos de Oliveira Benvidio – RG 7.710.499, Diretor Técnico de Saúde II – Gerência de Informações e Projetos;

Gracieli Fernanda Ferreira – RG: 43.380461-0, Auxiliar de Saúde - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD;  
Livia Coelho de Barros – RG 43.639.554-X, Oficial de Saúde

- Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II;  
Liliana de Marchi Garcia Janis - RG 28.913.112-1, Auxiliar de Saúde – Serviço de Residências Terapêuticas;

Debora Aparecida Pimentel – RG 25.627.557-9, Auxiliar de Saúde – Oficina Terapêutica.

Art. 2º - A Comissão, de que trata o artigo anterior, tem as seguintes atribuições:

I – Realizar o levantamento dos bens permanentes desta Unidade Hospitalar no ano de 2019;  
II – Relacionar os bens móveis, informando número de patrimônio, localização e estado de conservação;  
III – Elaborar relatórios com parecer da comissão e recomendações;

Art. 3º - Os membros da Comissão ora designada atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por ter saído sem numeração).

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS**

Seção de Suprimentos  
**Comunicado**

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2. andar - Bom Retiro – SP.

O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações;

Processo: 0148/071/2015 – Pregão 009/2015  
2019NE00262 \* Arcolimp Serviços Gerais Ltda.  
Processo: 0148/072/2013 – Pregão 002/2014  
2019NE00272 \* Kelson & Kelson Vigilância Eirelli Ltda.  
Processo: 0148/006/2017 – Pregão 002/2012  
2019NE00268 \* Rodrigues Cruz Telecomunicação & Eletridade Ltda-Epp

Processo: 0148/079/2016 – Pregão 018/2016  
2019NE00263 \* Progrida Prestação de Serviços Ltda - EPP  
Processo: 0148/339/2016 – Pregão 003/2017  
2019NE00269 \* UP4 Elevadores Ltda – ME  
Processo: 0148/331/2014 – Pregão 008/2015  
2019NE00267 \* Link Card Administradora de Benefícios Ltda ME

Processo: 0148/347/2017 – Pregão 001/2018  
2019NE00265 \* Convida Refeições Ltda.  
2019NE00266 \* Convida Refeições Ltda.

Seção de Suprimentos  
**Comunicado**

Comunicamos ao(s) fornecedor (es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2. andar - Bom Retiro – SP.

O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações;

Processo: 256047/2019 BEC 14/2019.  
2019NE00273 - Medevices Produtos Meds e Hospts-ME  
Seção de Suprimentos  
**Comunicado**

Comunicamos ao(s) fornecedor (es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) nota(s) de empenho(s) em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito a Rua Prates, 165 - 2. andar - Bom Retiro – SP.

O prazo para a retirada dos mesmos é de 03 dias conforme previsto na Lei 8.666/93 e suas atualizações;

Processo: 1228899/2019 Dispensa de Licitação 10/2019.

2019NE00274 - FC- Med Comércio e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Ltda.

**COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA**

**Comunicado**  
Extrato de Contrato/Nota de Empenho  
RP 91/